



GOIÂNIA

Goiânia - 17ª Vara Cível e Ambiental

Processo nº 5020593-53.2018.8.09.0051

Polo ativo: Condominio Residencial Corumbá

Polo passivo: Leandro Neres De Oliveira

Tipo da ação: PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento ->
Procedimento de Cumprimento de Sentença/Decisão -> Cumprimento de sentença

DESPACHO

Trata-se de Cumprimento de Sentença.

Termo de penhora no evento 213.

Mandado de avaliação no evento 235.

As partes foram intimadas, não houve impugnação.

A parte exequente postulou a designação do leilão.

Do exposto, **HOMOLOGO** a avaliação realizada no evento 235.

Para a designação do leilão, informe o exequente, no prazo de 05 (cinco) dias, se existe: **a)** restrição anotada sobre o bem móvel penhorado; **b)** tributos

Valor: R\$ 4.714,61
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Cumprimento de Sentença/Decisão -> Cumprimento de sentença
GOIÂNIA - 17ª VARA CÍVEL E AMBIENTAL
Usuário: DANIEL MOREIRA LOPES - Data: 18/07/2024 11:27:18

pendentes de pagamento e seu valor atualizado.

Após, à conclusão.

I.

Cumpra-se.

Goiânia,

Nickerson Pires Ferreira
Juiz de Direito
(assinado digitalmente)